



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

Rua Doutor João Colin, n.º 2.700 – Santo Antônio – CEP: 89.218-035 – Joinville – SC

Telefones: (47) 3461-5900 / (48) 3721-2192

Website: <http://www.joinville.ufsc.br/>

PORTARIA N.º 121/2017/DCTJ

Joinville, 22 de novembro de 2017.

A Diretora do Centro Tecnológico de Joinville da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão de Planejamento Acadêmico do Departamento de Engenharias da Mobilidade - EMB do Centro Tecnológico de Joinville da Universidade Federal de Santa Catarina, Campus Joinville, cujas atribuições estão definidas no Artigo 14º do Regimento do Departamento.

Art. 2º - DESIGNAR para integrar a Comissão, sob a presidência do primeiro, os professores ocupantes das seguintes funções:

- Chefe do Departamento - EMB;
- Coordenador do Curso de Engenharia Aeroespacial;
- Coordenador do Curso de Engenharia Automotiva;
- Coordenador do Curso de Engenharia de Infraestrutura;
- Coordenador do Curso de Engenharia de Transportes e Logística;
- Coordenador do Curso de Engenharia Ferroviária e Metroviária;
- Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica;
- Coordenador do Curso de Engenharia Naval;
- Coordenador do Curso de Engenharia Aeroespacial;
- Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia;
- Coordenador do Curso de Mestrado em Engenharia e Ciências Mecânicas;
- Coordenador do Curso de Especialização em Ciência e Tecnologia;
- Professor da Área de Matemática (Rômulo Alberto Castillo Cárdenas);
- Professor da Área de Física (Ana Margarida Rodrigues Pinto).

Art. 3º - CONCEDER a carga horária de até 02 horas semanais para os Professores das Áreas de Matemática e Física, integrantes da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria tem vigência retroativa à 14 de março de 2017 à 14 de março de 2018.

Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto

Diretora